

DECRETO Nº 25.572 DE 26/02/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas da Secretaria Municipal de Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr</i>	<i>Cargo</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo nº</i>
Gilmara Pimentel Rocha Grazziotti	17201	Ag.Adm.	21/02/2013	2033/13
Ângela Maria Zaniboni	17296	Téc.Enf.	15/02/2013	1677/13
Denise Ferreira de Araújo Soella	17202	Ag.Adm.	21/02/2013	2041/13
Eliane Poton Leoni	17027	ASG	21/02/2013	1985/13
Rosalina Morais Domingos	19285	ASG	21/02/2013	2008/13
Adriana Ribeiro Alves	17290	Aux.Cons, Dentário	15/02/2013	1705/13
Aldineia de Fátima Sant'Anna	17361	Assist.Soc ial	22/02/2013	2028/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas respectivas de cada profissional constante no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde